



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 05 de Maio de 2014

Ano: XVII Edição: 000091

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto 0109/2014 Pedra Lavrada, 05 de maio de 2014

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO MUNICÍPIO PARA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE PEDRA LAVRADA – IPMSPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deverá proceder à amortização do déficit atuarial do município para com o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores de Pedra Lavrada – IPMSPL;

CONSIDERANDO que o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS preconizado no art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pela Legislação Federal a por atos normativos editados pelo Ministério da Previdência Social, deverá ser equacionado nas condições estabelecidas em Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Nota Técnica Atuarial anualmente;

CONSIDERANDO que caberá ao Poder Executivo adotar medidas de gestão para suportar o custo suplementar, visando a equacionar o déficit atuarial do RPPS do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO os resultados do DRAA e Nota Técnica de 2014, as alíquotas de contribuição, de responsabilidade dos Órgãos, Entidades e Autarquias municipais, incidentes sobre a contribuição de remuneração dos servidores, a que se refere a Lei nº 025, de 25 de junho de 2005, passam a conforme segue:

D E C R E T A:

Art. 1º. – Implementa o Plano de Amortização definido pelo DRAA e Nota Técnica de 2014.

Ano	Alíquota Normal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total
2014	14,84%	6,01%	20,85%
2015	14,84%	8,89%	23,73%
2016	14,84%	12,77%	27,61%
2017	14,84%	16,65%	31,49%
2018	14,84%	20,53%	35,37%
2019	14,84%	25,42%	40,26%
2020	14,84%	29,30%	44,14%
2021	14,84%	33,18%	48,02%
2022	14,84%	37,06%	51,90%
2023 até 2047	14,84%	40,94%	55,78%

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 15:00 horas do dia 14 de Maio de 2014, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 05 de Maio de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

2º AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, TRATORES, MOTONIVELADOURA E RETOESCAVADEIRA,. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 05 de Maio de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00003/2014